

## POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR

### Histórico GT-MFC

O Grupo de Trabalho de Manejo Florestal Comunitário GT-MFC foi criado em 2000 para aglutinar os esforços que vinham sendo conduzidos pelas Oficinas de Manejo Florestal Comunitário desde 1998. Constitui uma articulação que agrega diferentes organizações, técnicos e comunidades que estão envolvidos com a atividade, do manejo comunitário e sua cadeia produtiva, principalmente na Amazônia.

O GT é composto por uma gama de instituições que trabalham com comunitários, agricultores familiares e extrativistas no Manejo Florestal Comunitário e sua cadeia produtiva, sendo este seu principal ativo. O foro é reconhecido politicamente como um espaço que vem criando oportunidades para que líderes e representantes de comunidades, organizações não governamentais, instituições de ensino e pesquisa e de agências do governo, interessados no manejo florestal comunitário possam, desenvolver um processo de intercâmbio de experiências, debater e buscar alternativas para os diversos entraves e obstáculos à consolidação das experiências em curso na região.

No período de 1998 a 2002 merecem destaque os seguintes resultados: realização de seis oficinas de manejo comunitário envolvendo técnicos e produtores, a realização de diversas reuniões de trabalho, contribuindo assim para o aperfeiçoamento das experiências de manejo florestal comunitário em andamento e desenvolvimento de novas iniciativas.

Neste período também foram realizados importantes estudos e publicações, tais como, Diagnóstico da Situação dos Planos de Manejo Florestal Comunitários com o MMA/PNF, as cartilhas Fique Legal volumes I e II (IEB) e as publicações Manejo Florestal Comunitário na Amazônia Brasileira: situação atual, desafio e perspectivas (IEB-IMAZON) e Manejo Florestal Comunitário: Processos e Aprendizagens na Amazônia Brasileira e na América Latina (IEB-IMAZON). Ainda sobre as realizações desse coletivo o GT contabiliza como conquista a publicação da Instrução Normativa 04 de 1998 que foi a primeira norma específica do MFC, tendo também participado das novas edições dos instrumentos federais de regulamentação do manejo florestal comunitário.

### Cenário Atual

Atualmente o grupo vive um processo de rearticulação motivado principalmente pela oportunidade de construção de uma Política Nacional que apóie a atividade. **O Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA**, organização não governamental do Acre, que atua com manejo florestal comunitário há 13 anos, foi indicado para sediar a **Secretaria Executiva** do Grupo em novembro de 2007 e desde então vem exercendo esta função. Nesta oportunidade foi eleito um colegiado o **Comitê Gestor** composto por **OELA, IEB, COOPERFLORESTA, WWF-Brasil e ASSARIMUN**.

O GT-MFC vem se reunindo a partir de apoios pontuais do Serviço Florestal Brasileiro – SFB e de esforços internos. A última reunião ocorreu em Manaus no dia 24/07/2008 quando foi apresentada e discutida uma versão da Política Nacional de Fomento ao Manejo Florestal Comunitário.

Nos últimos anos, o manejo florestal tem se apresentado como uma promissora alternativa de renda para as comunidades rurais, ao mesmo tempo em que alia o uso eficiente e racional das florestas ao desenvolvimento sustentável local, regional e de todo o país.

Na Amazônia brasileira, o Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF) tem apresentado forte expansão nas últimas três décadas, sendo que as primeiras iniciativas datam do início dos anos 90 quando os primeiros planos de manejo florestais comunitários e familiares foram operacionalizados chegando a aproximadamente 1500 planos protocolados no IBAMA no final de 2006. Tal avanço sempre esteve atrelado à existência de políticas públicas e incentivos de governos e instituições de apoio locais, que buscaram fortalecer a atividade, por meio de instrumentos legais, de apoio e fomento, voltados às peculiaridades do manejo florestal praticado por essas comunidades.

Em julho de 2007, as representações da sociedade civil, organizados em torno do GT-MFC reuniram-se com a Ministra do Meio Ambiente, no Acre, durante o Congresso Internacional de MFC, com a presença do Serviço Florestal Brasileiro e do Departamento de Florestas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, coordenador do Programa Nacional de Florestas. Estas representações entregaram uma carta à Ministra, sintetizando as demandas associadas ao MFCF. As principais demandas apresentadas na carta foram:

- Regularização fundiária.
- Criar capacidade nos órgãos ambientais – federais e estaduais – para trabalhar com o tema do MFC, visando maior agilidade na análise e aprovação de PMF.
- Prover comunidades de infra-estrutura para garantir fluxo e beneficiamento dos produtos florestais.
- Proteger as lideranças comunitárias ameaçadas e resolver as relações injustas entre madeireiras e comunidades.
- Elaborar uma Política Nacional de Apoio ao MFC.

### **Política Nacional**

Na 15ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Florestas CONAFLO, realizada em 29 de agosto de 2007, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em conjunto com a reunião da Comissão Nacional de Gestão de Florestas Públicas – CGFLOP foi deliberado pela plenária, a criação de um Grupo de Trabalho oficial, o GT MFC/CONAFLO, com os objetivos de discutir as diretrizes, subsidiar tecnicamente e propor mecanismos para uma Política para o Manejo Florestal Comunitário.

Desde então, o grupo vem trabalhando na construção de uma minuta de Decreto sobre este assunto, de forma participativa, recebendo contribuições dos diversos setores de governo e da sociedade civil envolvidos.

**Após um pouco mais de um ano o Grupo de Trabalho citado acima chegou a minuta de decreto que o Ministro do Meio Ambiente Sr. Carlos Minc lançou no dia 30/09/08 oficialmente para consulta pública a Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.**

A minuta de Decreto inova ao conceituar Manejo Florestal Comunitário e Familiar como sendo “aquele formulado e implementado sob detenção e gestão comunitária

ou familiar, pelos agentes definidos no artigo 5º deste Decreto, de acordo com suas formas peculiares de organização produtiva, visando à promoção e reprodução socioambiental, cultural e econômica dos manejadores florestais comunitários e familiares e suas comunidades”.

Por sua vez, nos termos do art. 5º da minuta de Decreto, são apontados os beneficiários diretos dessa Política, quais sejam os manejadores florestais comunitários e familiares, assim definidos como: “I - Os Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disposto no Decreto nº. 6040 de 7 de fevereiro de 2007; e II - Os agricultores familiares, conforme definidos no art. 3º da Lei nº. 11326 de 24 de julho de 2006”.

Em consonância com as atribuições legais conferidas ao Ministério do Meio Ambiente, caberá a este ministério a articulação dessa Política, junto aos diversos setores competentes do governo e da sociedade civil, bem como as demais ações necessárias à normatização, planejamento, e gestão de programas e projetos de fomento e suporte ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar. Como órgãos consultivos desta Política estão a Comissão Nacional de Florestas – CONAFLORE e a Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP.

Segundo a minuta, anualmente será lançado um Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, no qual serão definidas as ações, atividades e prazos para implementação desta Política, durante aquele exercício. Em conformidade à competência legal do Serviço Florestal Brasileiro de estímulo e fomento à prática de atividades florestais sustentáveis, a responsabilidade pela elaboração do plano anual caberá ao Serviço Florestal Brasileiro, consultadas as diversas entidades de governo e a partir das demandas apresentadas pela sociedade civil, devendo o documento ser submetido previamente aos órgãos consultivos da Política.

Visando conferir ampla publicidade e participação da sociedade civil sobre os termos apresentados na minuta de Decreto que institui a Política Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, a minuta passará por período de consulta pública na internet, que se estenderá de 30 de setembro a 30 de outubro deste ano, estando a versão final da minuta, objeto da consulta, bem como as instruções para apresentação de sugestões, disponíveis na página [www.mma.gov/pnf](http://www.mma.gov/pnf).

Esperamos que em 2008 este decreto seja assinado pelo Presidente da República, consolidando uma conquista inédita ao setor produtivo florestal comunitário e familiar, o que certamente irá fortalecer os processos de inclusão social associada à conservação ambiental no Brasil.